

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG
RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº008, DE 30 DE JULHO DE 2025

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.433/2001
Janaúba 30/07/25
[assinatura]*

APROVA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS:
RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE
ANTERIOR – RDQA 2024, RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO – RAG 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

Considerando a reunião realizada no dia 30 de julho do ano de 2025, conforme ATA nº, no Centro Administrativo da Saúde, localizado na rua Elizete Soares de Oliveira nº27, bairro Esplanada na cidade de Janaúba /MG, em que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde a pauta relacionada a; "Apresentação dos relatórios: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2024, Relatório Anual de Gestão – RAG 2024."

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre – RDQA ano 2024

Art. 2º Fica aprovado o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre – RDQA ano 2024

Art. 3º Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão – RAG ano 2024

Janaúba, 30 de julho de 2025


NEY MARQUES DE MELO
PRESIDENTE CMS


NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE